LEI Nº 966/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÌRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CAMARA MUNIIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os Lotes abaixo descritos, localizados no Loteamento da SOCIEDADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA., no Bairro Novo Horizonte, Município da Serra, com a finalidade de incorporar os mesmos aos Lotes 18 e 19, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, onde está localizada uma escola de 1º Grau:

I - Lote 15 da Quadra 37, confrontando-se pela frente com a Rua I, medindo 12,00M, lado direito com Lote 13 medindo 25,00M, lado esquerdo com Lotes 17 e 18 medindo 25,00M e pelos fundos com o Lote 16 medindo 12,00 M, de propriedade de ENY VARGAS CHARPINEL.

II - Lote 16 da Quadra 37, conforntando-se pela frente com a Rua J medindo 12,00M, pelos fundos com Lote 15 medindo 12,00M, lado direito com Lotes 19 e 20 medindo 25,00M e lado esquerdo com Lote 14 medindo 25,00M de propriedade de PEDRO TANURE.

III - Lote 20 da Quadra 37, confrontando-se pela frente com Av. Brasil medindo 12,00M, pelos fundos com Lote 16 medindo 12,00M, lado direito com Lote 19 medindo 25,00M, de propriedade de JOSENILDA DE CARVALHO PINHO.

Art. 2º - O preço de aquisição dos imóveis será de Cr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) cada Lote, perfazendo um total de Cr$ 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros) ocorrendo a despesa por conta da dotação 600.610.10.58.323-4.1.1.0.

.../

Cartório de Registro Geral de Imóveis - 1ª Zona - Serra - ES

LEI Nº 966/86 - fls.2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 de janeiro de 1986.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr$ 387,00

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Carapebus, N. Almeida e Queimados
Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº 2.018 PROTOCOLO n.º A-I
Fls 114
Apresentado no dia 19 mes 01 de 1988
Livro B- 6 nº 917 de ordem
Livro C- n. de ordem
Escrivão Judiciário
Substituto

Cartório de Serra - Comarca da Capital - 1ª Zona
Elisabeth Bergami Rocha
Escrivã Judiciária
Vera Lúcia Martins
Escrivã Substituta
ESPÍRITO SANTO

DC/mc